



ADITIVO Nº01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GELSON ADRIAN FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.199.779/0001-57 com sede na AC Linha João Alves, nº9105, casa, bairro João Alves, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.826-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

É objeto deste aditivo é a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 por doze meses, conforme solicitação do Coordenador de TI, aceite da empresa e parecer retro da ASSJUR, os valores serão reajustados conforme cláusula 3.1.1 do contrato original (IGP-M), assim sendo o contrato supracitado fica vigente até 10/06/2026 com o valor mensal de R\$ 1.565,63 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 10 de junho de 2025

Representante da Empresa

Representante do Município

Este Contrato foi examinado e aprovado em 10 de junho de 2025 pelo Setor Jurídico Municipal.